



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 2301 /2016.

Altera a denominação da Rua "17", no Bairro Sagrada Família, para Rua Laboratorista Temístocles Machado da Fonseca.

A Câmara Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua "17", no Bairro Sagrada Família, que passa a denominar-se **Rua Laboratorista Temístocles Machado da Fonseca.**

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 21 de junho de 2016.

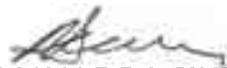

Neivaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Gregório dos Reis Filho
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº2.301 /2016

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 24 de junho de 2016



HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Pirapora